



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

000011

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD
Processo: 2006/2023
Órgão: MUNICIPIO DE RUBIATABA-GO
Sector requisitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIATABA-GO
Responsável pela Demanda: MARIA APARECIDA RUFINO VIEIRA -SETRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
1. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO/ CONserto DO MOTOR DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA BREJAUBA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, conforme especificados no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto, parte integrante do termo de referência.
2. Justificativa da necessidade da contratação No que diz respeito ao item 01, a contratação se faz necessária, para manter o funcionamento da Fonte, garantindo que o funcione de forma correta dia e noite, e garantindo que a Fonte Luminosa da Praça BREJAUBA fique em perfeitas condições de uso diário. O modelo de contratação para o prazo estabelecido neste Termo de Referência refere-se à prestação de tais serviços mão de obra, e ferramentas necessárias à sua execução, visando criar-se um histórico rico e detalhado dos serviços realizados, ocorrências nos equipamentos e todas as demais informações necessárias que venham compor o histórico de manutenção/conserto. A Contratada deverá se mobilizar com antecedência que julgar necessária para organizar suas atividades, infraestrutura e recursos para iniciar a prestação dos serviços na forma contratual. Os serviços em comento levam em conta a necessidade total de consumo da Secretaria para o exercício financeiro, portanto, não haverá fracionamento de despesa, uma vez que não haverá contratação de mesma natureza até o fim do exercício, que ultrapasse o valor teto neste período. Estes serviços fazem parte das ações do planejamento estabelecidas pela Comissão de Planejamento, as solicitações foram elaboradas a partir das necessidades do Município de Rubiataba/GO.
3. Descrição e quantitativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

000012

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO/CONCERTO DO MOTOR DA FONTE LUMINOSA DA PRAÇA BREJAUBA, (SERÁ NECESSARIO A RETIRADA DO MOTOR PARA FAZER O REBOBINAMENTO DO MESMO, TENDO QUE INSTALA-LO NOVAMENTE, SERÁ NECESSARIO FAZER A PROGRAMAÇÃO DA FONTE). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA.	NÃO SE APLICA	SV	06

4. Observações gerais: O objeto do presente processo, deverá ser entregue de nível adequado para atender as exigências deste procedimento e ainda atender a legislação pertinente;

Detalhamento do ITEM 01: Manutenção/conserto do motor das partes hidráulicas, caso ocorra algum problema/incidente, a manutenção/conserto deverá ocorrer de forma imediata, ou quando solicitado pelo Município, fica incluso no serviço todo equipamento e material necessário: rebobinamento, buchas de limpeza, regulagem dos bicos;

Os serviços originários deste serão fiscalizados pela Secretaria/fiscal responsável e não efetivamente aceitos, deverão ser imediatamente refeitos, sem ônus para a municipalidade; O funcionamento, programação e manutenção/conserto do motor da fonte luminosa será de responsabilidade da contratada, onde a mesma deverá deixa-la em perfeito funcionamento, assim como todos os bicos e jatos de água;

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O prazo de entrega dos serviços é **10 (dez) dias**, contados da assinatura do Termo de Contrato, se for o caso ou do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa parcelada, observando a quantidade mínima conforme solicitado pelo Município ou pelos Fundos.

A CONTRATADA deverá disponibilizar todos os equipamentos, ferramentas necessárias à perfeita execução dos serviços, sendo integralmente responsável pelo seu uso, manutenção/conserto.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelo Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RUBIATABA

000013

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

MARIA APARECIDA RUFINO VIEIRA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rubiataba, 23 de fevereiro de 2023.

Maria Aparecida Rufino Vieira
Maria Aparecida Rufino Vieira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.